SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013 - SETI
SUBPROGRAMA: Apoio a Agricultura Familiar e Agroecologia
TÍTULO DO PROJETO: Apoio ao processo de fortalecimento da Gestão Social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar
INSTITUIÇÃO: Unicentro
COORDENADOR: Prof. Silvio Roberto Stefano

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	2.364,00		2.364,00	0,02
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	542,00		542,00	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.000,00		3.000,00	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	7.094,00		7.094,00	0,06
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00		99.360,00	0,87
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	2.000,00		2.000,00	0,02
	Sub-Total Custeio		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00				#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013 - SETI

SUBPROGRAMA: Apoio a Agricultura Familiar e Agroecologia

TÍTULO DO PROJETO: Apoio ao processo de fortalecimento da Gestão Social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar

INSTITUIÇÃO: Unicentro

COORDENADOR: Prof. Silvio Roberto Stefano

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	1.864,00		1.864,00	500,00		500,00	**2.364,00**	0,02
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	442,00		442,00	100,00		100,00	**542,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.000,00		3.000,00				**3.000,00**	0,03
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	69.210,00		69.210,00	30.150,00		30.150,00	**99.360,00**	0,87
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	6.094,00		6.094,00	1.000,00		1.000,00	**7.094,00**	0,06
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	2.000,00		2.000,00				**2.000,00**	0,02
	Sub-Total Custeio		**82.610,00**	**0,00**	**82.610,00**	**31.750,00**	**0,00**	**31.750,00**	**114.360,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**82.610,00**	**0,00**	**82.610,00**	**31.750,00**	**0,00**	**31.750,00**	**114.360,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3390.14.00	Lote Diárias para Visitas de Campo do Projeto	Unicentro	2.364,00	1	2.364,00
					-
				SUB TOTAL	**2.364,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.33.00	Passagens Visitas de Campo do Projeto	Unicentro	542,00	1	542,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**542,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.30.00	Material de Consumo - Lote de Combustível	Unicentro	1.000,00	1	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo - Lote de Livros	Unicentro	2.000,00	1	2.000,00
					-
				SUB TOTAL	**3.000,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**3.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390.36.00	Bolsa para Orientadores (2)	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
3390.36.00	Bolsa para Recém-Formado (2)	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390.36.00	Bolsa para Graduando (4)	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.36.00	Lote de Aux. Financeiro para participantes do projeto em visitas de campo	Unicentro	7.094,00	1	7.094,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**7.094,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390.39.00	Impressos em Geral	Unicentro	2.000,00	1	2.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**2.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	0

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	49.960,00		49960
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	33.150,00		33150
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	83.110,00	0,00	83.110,00
2014	Primeiro Semestre	USF	31.250,00		31250
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	31.250,00	0,00	31.250,00

Total USF	**114360**	**0**	**114360**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**114.360,00**	**0,00**	**114.360,00**